



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC - TELEFONE (48) 3721-9250

EDITAL 001/LASTRO/2021

Seleção de bolsistas de doutorado, mestrado e graduação para o projeto de extensão
"Futuro do trabalho: perspectivas latino-americanas"
(duração: dez meses, a partir de outubro de 2021)

O Laboratório de Sociologia do Trabalho (Lastro), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições destinadas a classificar alunas/os/es que irão desenvolver atividades de extensão com bolsas de graduação, mestrado e doutorado, no âmbito do projeto "Futuro do trabalho: perspectivas latino-americanas", coordenado pelo professor Jacques Mick (mais informações em: <http://futurodotrabalho.ufsc.br>).

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **quatro** vagas de bolsistas, sendo **uma** para estudante de doutorado, **uma** para mestrado e **duas** para graduação.

1.2 O plano de trabalho contempla o conjunto de atribuições a serem distribuídas entre os/as bolsistas, de acordo com as competências e habilidades da equipe a ser contratada: atividades de apoio à organização, divulgação e realização do ciclo de seminários "Futuro do trabalho: perspectivas latino-americanas"; atividades de apoio à organização da rede de pesquisadores/as do trabalho na UFSC; atividades de mapeamento e mobilização da rede de organizações sindicais de Santa Catarina para envolvimento no ciclo de seminários; atividades de disseminação dos resultados do ciclo de seminários, contemplando concepção de material didático a partir das conferências, edição de vídeos didáticos, edição de ebook e distribuição dos recursos para organizações sindicais.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. A.O bolsista de extensão exercerá suas funções durante 20 (vinte) horas semanais de outubro de 2021 a agosto de 2022.

2.2. O valor mensal total da bolsa de graduação é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

2.3. O valor mensal total da bolsa de mestrado é de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais).

2.4. O valor mensal total da bolsa de doutorado é de R\$ 2200,00 (dois mil e duzentos reais).

2.5. A execução financeira e o pagamento regular das bolsas são de responsabilidade da Fundação José Arthur Boiteux, que administra os recursos do projeto.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

A/O aluna/o candidata/o à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação, mestrado ou doutorado da UFSC, de acordo com o respectivo nível da bolsa;

3.2. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;

3.3. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto nos meses de janeiro e fevereiro;

3.4. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC - TELEFONE (48) 3721-9250

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 7 a 9 de outubro de 2021 por meio do e-mail jacques.mick@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I Carta de intenções explicando o interesse em atuar como bolsista no projeto "Futuro do trabalho: perspectivas latino-americanas";

II Histórico escolar atualizado;

III Espelho de matrícula;

IV Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site lastro.ufsc.br no dia 10 de outubro e as/os candidatas/os serão informados via e-mail.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete à/ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação do coordenador do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituído aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete ao coordenador:

5.2.1. Orientar a/o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar a/o bolsista de extensão na elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O processo de seleção será realizado, em sala virtual do Lastro, no dia 11 de outubro de 2021, em horário a ser informado aos/as candidatos/as.

6.2. A seleção dar-se-á mediante entrevista, que será realizada pelo coordenador do projeto e mais um/a pesquisador/a do Lastro para aferir:

a) os conhecimentos da/o candidata.o sobre a temática do projeto de extensão e das etapas subsequentes das execução do projeto;

b) as potencialidades da/o candidata.o para o desenvolvimento das atividades de extensão;

e

c) a história acadêmica da/o candidata.o, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§1º As/os candidatas.os terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez

§2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site do Lastro no dia 11 de outubro de 2021 até as 18h (lastro.ufsc.br).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o.a bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC - TELEFONE (48) 3721-9250

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente à coordenação do Lastro em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 07 de outubro de 2021.

Jacques Mick
Pesquisador do Lastro
Coordenador do projeto de extensão "Futuro do trabalho: perspectivas latino-americanas"